



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 42/2024

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:  
**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 10 de julho de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 13/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

**Ponto 2.2 – Concurso para atribuição de uma Habitação em regime de arrendamento apoiado** – Deliberado, por maioria:

- Proceder à abertura do Concurso de Classificação para atribuição da Habitação, propriedade do Município, com a área útil de 80,25m<sup>2</sup>, sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 20-B, em Borba, em regime de renda apoiada;
- Aprovar o programa de Concurso para atribuição em regime de arrendamento apoiado.

**Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência do Imóvel sito na Rua do Ó, nº 7, em Borba.

**Ponto 2.4 – Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal para adjudicação e celebração do Contrato de arrendamento do Bar das Piscinas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e celebração do Contrato de arrendamento ao concorrente “Terrugem Jogos e Diversão, Lda, celebrado em 21 de junho de 2024, pelo valor de 450,00€ de renda mensal.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### **Ponto 2.5 – Fixação do preço para o passe escolar no Ano Letivo 2024/2025 – Deliberado, por maioria:**

1. Fixar o preço para a emissão do passe escolar do ano letivo 2024/2025 em 2,17 EUR (assumindo-se neste já a redução de 50% prevista no n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro), devendo este preço transitar para 4,33 EUR se a referida redução deixar de ser aplicada por força da legislação em vigor;
2. Determinar que o preço fixado deverá ser alvo de atualização anual, em função da taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, arredondada ao cêntimo.

**Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a ASSO - Associação de Solidariedade Social de Orada – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a ASSO - Associação de Solidariedade Social de Orada, o Protocolo de Parceria, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2024”, nos próximos dias 26 a 29 de julho de 2024.**

**Ponto 2.7 – Aprovação do Plano de Ação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação 2024 – 2028 “LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G”, tendo como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar, em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.**

**Ponto 2.8 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros – Deliberado, por maioria, celebrar com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, o Protocolo de Parceria, para concessão de um apoio financeiro, destinado a financiar a realização das ações aprovadas no Eixo 1: Emprego, Formação e Qualificação, do Plano de Ação da Candidatura da operação CLDS – 5G de Borba.**

**Ponto 2.9 – Proposta para emissão de Parecer para emparcelamento simples. Processo nº 37/24 – Ludovino Bento Moura Lopes – Horta dos Mouchões – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de emparcelamento simples nos**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

termos do nº 2 do artigo 9º da Lei 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei nº 89/2019 de 3 de setembro, dos seguintes prédios contíguos:

- Prédio misto denominado “Horta dos Monchões” rústico, artigo 1 secção G e urbano 248 com 112.00 m<sup>2</sup>, da freguesia de Rio de Moinhos, com área de 14250.00 m<sup>2</sup>;
- Prédio rústico denominado “Horta dos Monchões”, artigo 2 secção G, da freguesia de Rio de Moinhos, com área de 12000.00 m<sup>2</sup>;
- Prédio rústico denominado “Horta dos Monchões”, artigo 7 secção G, da freguesia de Rio de Moinhos, com área de 13500.00 m<sup>2</sup>.

Após emparcelamento resultará um único prédio com área de 39.750.00 m<sup>2</sup>.

**Ponto 2.10 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada para realização do Festival Internacional de Folclore da Orada** – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria, para realização, em parceria, do “Festival Internacional de Folclore da Orada 2024”, no próximo dia 20 de julho.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)